

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 019/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, NO VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) PARA O FIM QUE INDICA..

A prefeita do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no inciso III do § único do art. 7º da Lei Municipal nº 594/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA, de 26 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na forma do anexo I constante do presente instrumento, no valor de R\$ 52.000,00, para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 52.000,00, através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, em 02 de maio de 2019.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF/MF 465.240.614-20

ANEXO I**DECRETO EXECUTIVO Nº 019/2019****RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
6 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges					
	1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges				
		2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges			
			6 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 6.500,00
			10 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 45.500,00
Total da Ação:					R\$ 52.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 52.000,00

Valor Total Geral: R\$ 52.000,00

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, em 02 de maio de 2019.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF/MF 465.240.614-20

ANEXO II**DECRETO EXECUTIVO Nº 019/2019****RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:**

6 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges					
	1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges				

		2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges			
			7 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 10010000	RS 12.000,00
			8 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 10010000	RS 20.000,00
			15 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	RS 10.000,00
			16 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	RS 10.000,00
Total da Ação:					RS 52.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 52.000,00

Valor Total Geral: R\$ 52.000,00

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, em 02 de maio de 2019.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF/MF 465.240.614-20

Publicado por:
 Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:85B9DDA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2019. Edição 2015
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>